



DECRETO Nº 1.585, DE 25 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe sobre a denominação de via pública”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar condições de localização dos próprios e dos locais no município de Pedro de Toledo;

CONSIDERANDO que a denominação das vias públicas é indispensável ao acompanhamento e coordenação do desenvolvimento do município;

DECRETA:

ART. 1º - Fica denominado ESTRADA MUNICIPAL DO BRAÇO GRANDE, via pública rural que liga a estrada municipal do Bracinho com o Sítio Boa Vista, tem início na estaca 00 distante do Ribeirão Braço Grande a 350,00 metros onde existe uma ponte de madeira com as coordenadas E.269.134 e N.7.328.649. Deste segue em direção ao Sítio Boa Vista, com largura de 8,00 metros e comprimento de 3.000,00 metros.

ART. 2º - Caso haja necessidade, os proprietários lindeiros doarão parte de seus imóveis (na testada) para que tenha a via as medidas indispensáveis ao uso e ao tráfego regular.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Maio de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 25 de Maio de 2011.

/mg.